Resolução nº : 9066/2003
Protocolo nº : 197120/03
Origem : MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado : MUNICÍPIO DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LOBATO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 14.833,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais).

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA